COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 15/2025

Parecer ao Projeto de Lei nº04/2025(do Poder Legislativo Municipal) – Dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva situada em Lagoa Grande.

I–Relatório

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos, constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento. Conforme disposto no Art. 53, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaparana-PE.

II–Parecer do Relator

O Projeto de Lei está do acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.
Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

III–Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator José Paulo Medeiros da Silva, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei n°04/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que Dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva situada em Lagoa Grande.

Desta forma, seja o Projeto de Lei n°04/2025, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
PRESIDENTE

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
RELATOR

ADAIAS LUCENA DOS SANTOS JR
MEMBRO